



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

R

J

## PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando que:

- O Académico Futebol Clube é uma associação desportiva, recreativa e cultural, tendo como principal objetivo desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, principalmente entre os seus associados, proporcionando-lhes meios de cultura e distração;

- Para atingir o seu objetivo, a associação prosseguirá, entre outros, com:

- ✓ A promoção, divulgação e desenvolvimento da modalidade;
- ✓ A representação dos interesses dos seus associados;
- ✓ O estabelecimento de relações com Associações e/ou Federações Nacionais e Internacionais;
- ✓ A colaboração entre as entidades organizadoras associadas, na realização de eventos relacionados com a modalidade de Campismo/Montanhismo;

- A associação pretende levar a efeito a XXIII Marcha Nacional de Veteranos, no dia 29 de setembro, no Percurso 1 do Centro de Trail Running, integrado no Parque das Serras do Porto, com uma beleza natural ímpar, por forma a dinamizar o montanhismo, celebrar o espírito festivo e homenagear os pioneiros, reunindo os montanheiros menos jovens, num total aproximado de 150 participantes.

Entre:

### Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara;

E

### Segundo Outorgante:

Académico Futebol Clube, pessoa coletiva n.º 501522514, com sede na Rua Costa Cabral, n.º 186 - Porto, representado por José Pedro Sarmiento de Rebocho Lopes, na qualidade de Presidente da Direção;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização da XXIII Marcha Nacional de Veteranos, a decorrer no dia 29 de setembro, que se subordinará às cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

Ao abrigo do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante, compromete-se a conceder o seguinte apoio:

- a) Emitir o parecer sobre o percurso;
- b) Ativar a apólice do seguro para eventos de carácter desportivo outdoor;
- c) Disponibilizar os balneários do Centro Trail Running de Valongo, entre as 09h00 e as 13h00, no dia do evento;
- d) Disponibilizar 1 carrinha de 9 lugares com motorista, no dia 29 de setembro, entre as 09h00 e as 13h00, para dar apoio no decorrer do evento, nomeadamente a participantes que possam desistir da marcha, com um custo associado de 30,00€ (previsão de 60kms x 0,50€/km) e de 50,00€ para o pagamento de trabalho extraordinário;
- e) Autorizar o pagamento do trabalho extraordinário, a 3 colaboradores do desporto, para darem apoio no decorrer do evento, com um custo previsto no valor de 80,00€;
- f) Oferecer 100 ardósias 10 x 10 cm, para os participantes com idade igual ou superior a 40 anos (n.º a confirmar após as inscrições que terminam dia 15 de setembro), com um custo associado de 159,90€;
- g) Oferecer uma lembrança a todos os participantes, (flyer do Centro de BTT e Trail Running e sacos alusivos ao Circuito dos trilhos de Valongo), com um custo associado de 60,90€;
- h) Divulgar o evento junto da Academia Sénior de Valongo;
- i) Imprimir 32 cartazes, com um custo associado de 21,12€.

De acordo com o seguinte quadro, o Município terá um custo com este evento no valor global de 401,92€:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
<b>Custos associados</b>	
Seguro	a)
Logística	30,00€
Ardósias	159,90€
Sacos e folhetos	60,90€
Trabalho extraordinário	130,00€
Divulgação	21,12€
Total	<b>401,92€</b>

- a) No âmbito da apólice anual existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Cláusula Segunda

O Segundo outorgante, compromete-se pelo presente Protocolo a:

- a) Organizar tecnicamente o evento, fazendo cumprir o regulamento;
- b) Disponibilizar recursos humanos/guias;
- c) Contactar os Bombeiros Voluntários de Valongo para acompanhar o evento;
- d) Organizar as inscrições;
- e) Oferecer 20 inscrições aos alunos do projeto Municipal "Acreditamos em Sêniores Ativos";
- f) Oferecer medalhas a todos os participantes;
- g) Organizar um almoço com animação, de participação facultativa e cujo pagamento será de 15,00€/por participante;
- h) Divulgar o evento em parceria com o Município.

Para a organização deste evento o Académico Futebol Clube prevê um orçamento no valor de 750,00€, conforme o seguinte quadro:

Previsão de Despesas	
Tipo de despesa	Valor
Crachás	150,00 €
Deslocações para reconhecimento do percurso	50,00 €
Lanche	200,00 €
Convites para o almoço	150,00 €
Publicidade	50,00 €
Extra para imprevistos	150,00 €
<b>Total</b>	<b>750,00 €</b>

### Receitas

- Inscrições – 7,50€/ sem almoço e 22,50€/ com almoço;

### Cláusula Terceira

1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
  - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
  - b) Prossegue fins de interesse público municipal;



### **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

- c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
  - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior;
2. O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
  3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

### **Cláusula Quarta**

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

### **Cláusula Quinta**

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com o Académico Futebol Clube.

### **Cláusula Sexta**

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização a XXIII Marcha Nacional de Veteranos, a decorrer no dia 29 de setembro de 2018.

Valongo, 25 de setembro de 2018.

#### **O Primeiro Outorgante**

Município de Valongo

(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)



#### **O Segundo Outorgante**

Académico Futebol Clube

(José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes, Sr.)

